

Livro N.º 38**ACTA N.º 23/2011****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2011.**

No dia dez de Novembro de dois mil e onze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutora Marcolina Adelaide Ferreira Sequeira, Vice-Presidente, João Manuel Mendes Oliveira, Nelson Augusto Castro e Doutor José Vítor Fernandes Sobral.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dezassete horas e quinze minutos.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria, de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de cinquenta e sete mil cento e noventa e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos.

375/CM/2011 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a acta n.º 22/2011, da reunião ordinária realizada no dia 27 de Outubro, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

A – CONTABILIDADE**A-8 – ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-**

376/CM/2011 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 6:-O órgão executivo usando da competência que lhe é conferida pelo ponto 8.3.2.3 do Pocal, aprovado pela Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tomou a seguinte deliberação:

<u>ANULAÇÕES:</u>	euros
3.1.0 Pavimentação e reabilitação de caminhos agrícolas e rurais	5.000

TOTAL	5.000
-------------	-------

REFORÇOS:**euros**

2.5.2 Promoção de actividades desportivas diversas	5.000
--	-------

TOTAL	5.000
-------------	-------

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

377/CM/2011 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 6:-O órgão executivo usando da competência que lhe é conferida pelo ponto 8.3.1.2 do Pocal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tomou a seguinte deliberação: _____

ANULAÇÕES:**euros**

04/07.01.04.08 Departamento de Obras e Serviços Urbanos–Pavimentação e reabilitação de caminhos agrícolas e rurais ..	5.000
---	-------

TOTAL	5.000
-------------	-------

REFORÇOS:**euros**

03/02.02.25 Departamento de Acção Social e Cultural – Promoção de actividades desportivas diversas	5.000
---	-------

TOTAL	5.000
-------------	-------

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

C – HABITAÇÃO E URBANISMO**C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações: _____

378/CM/2011 – N.º 61/2011, de Virgínia de Jesus Costinha Gomes, na freguesia de Trevões. Apresenta projecto de arquitectura para reconstrução de um edifício destinada a habitação. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 371/2011/DOPUSU. _____

379/CM/2011 – N.º 75/2011, de António dos Santos Ruivo, na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projecto de arquitectura para alteração ao processo inicial n.º 44/2010. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 375/2011/DOPUSU. _____

380/CM/2011 – N.º 76/2011, de João Manuel Selores, no lugar de Vale de Vila, freguesia de Vale de Figueira. Apresenta projecto de arquitectura para alteração ao processo inicial n.º 74/2008. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 380/2011/DOPUSU. _____

ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL – MEDIDAS PREVENTIVAS – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPIEDADE E AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-

381/CM/2011 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPIEDADE:-

Presente um requerimento de António dos Santos Fonseca do Nascimento e Maria Lurdes Nascimento, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, emissão de parecer relativamente à partilha do prédio rústico denominado "Vale da Mãe", sito na freguesia de Paredes da Beira, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 240. ____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 376/2011/DOPUSU. _____

C-4 – LICENÇAS, TAXAS E OUTROS RENDIMENTOS NÃO ESPECIFICADOS:-

382/CM/2011 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS:-

Presente um requerimento da Freguesia de Riodades, titular do processo de obras n.º 78/2011, solicitando isenção de taxas respeitantes ao licenciamento da obra de construção de um bar de apoio à comissão de Festas da Freguesia de Riodades. _____

Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação 377/2011/DOPUSU. _____

E – OBRAS DO CONCELHO

E-4.45 – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL S. JOÃO DA PESQUEIRA – VÁRZEA DE TREVÕES:-

383/CM/2011 – ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTO CONTRATUAL PARA EXECUÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES:-

Foi presente a informação 317/2011/DOMGU propondo a aprovação da elaboração de um procedimento contratual para a execução de trabalhos complementares. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

H – POLÍCIA

H-10 – POSTURAS E REGULAMENTOS:-

384/CM/2011 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO:-

Presente o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo, que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente Livro de Actas. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

385/CM/2011 – INALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DA FEIRA QUINZENAL:-

Presente uma petição de feirantes do concelho solicitando a inalterabilidade das datas de realização da feira quinzenal, em virtude dos inconvenientes daí decorrentes. _____

Atento o disposto no n.º 2 do artigo 19.º do Regulamento Municipal de Feiras da Vila de S. João da Pesqueira, foi deliberado, por unanimidade, manter a data de realização da feira prevista para o dia 8 de Dezembro, feriado, sem prejuízo de eventual alteração ao regulamento que consagre as preocupações expandidas na referida petição. _____

386/CM/2011 – 8.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO TRÂNSITO AUTOMÓVEL DA VILA DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-

Foi presente a 8.ª alteração ao Regulamento do Trânsito Automóvel da Vila de S. João da Pesqueira, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente livro de actas. _____

Analisada a referida alteração, foi deliberado, por unanimidade aprová-la, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro. _____

H-15 – VENDA AMBULANTE:-

O Senhor Presidente informou a Câmara de que tomou as seguintes decisões proferidas ao abrigo da delegação de competências estabelecidas no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 122/79, de 8 de Maio, deliberado na reunião ordinária de 9 de Novembro de 2009: _____

387/CM/2011 – CONCESSÃO DO CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:-

Deferiu os seguintes pedidos: _____

- Vasco Ferreira Amaral, de Penedono. _____

- Pedro Miguel Cardoso Pereira, de Castro Daire. _____

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. _____

388/CM/2011 – RENOVAÇÃO DO CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:-

Deferiu os seguintes pedidos: _____

- João António Santos Cavalaria, de S. João da Pesqueira. _____

- António Alberto Carvalho, de Vila Nova de Foz Côa. _____

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. _____

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente, aquando da análise das informações atrás referidas, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem. _____

I – SECRETARIA

I-33 – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL:-

389/CM/2011 – CONTRATO DE APOIO E FINANCIAMENTO AO ASSOCIATIVISMO DE CAÇA E PESCA – ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES SERRA DE REBOREDO:-

Foi presente o contrato de Apoio e Financiamento ao Associativismo de Caça e Pesca, outorgado com a Associação de Caçadores Serra de Reboredo, de Paredes da Beira, que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente Livro de Actas. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

390/CM/2011 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezoito horas e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Financeira, José Carlos Teixeira dos Santos, de acordo com a deliberação 32/CM/2010, tomada na reunião de quatro de Fevereiro

de dois mil e dez, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de Secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,